



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 178/19 – CECE**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao  
senhor Maceno Lisboa da Silva.**

Ingressa nesta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto de Resolução epigrafado, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

O Projeto visa conceder o diploma honra ao mérito ao Senhor Maceno Lisboa da Silva.

A Procuradoria da Casa deu parecer no sentido de que a proposição se insere no âmbito de competência legislativa municipal, apontando inexistência de óbice jurídico para tramitação desta.

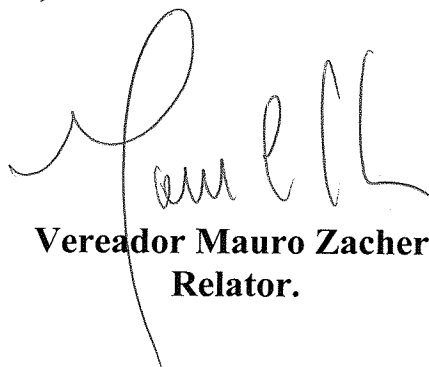
A CCJ ratificou o entendimento da Procuradoria.

É o breve relatório.

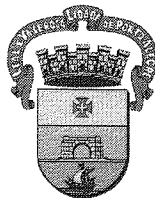
Parece-nos adequada aos requisitos formais a proposição em tela, sendo uma prerrogativa do Vereador a análise quanto à oportunidade, conveniência e mérito da concessão do diploma.

Por este motivo, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2019.



**Vereador Mauro Zacher,  
Relator.**

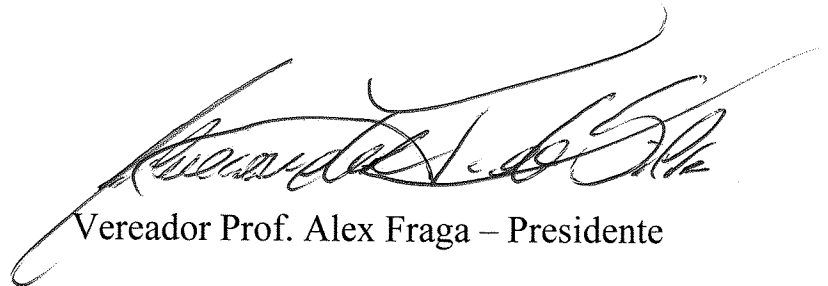


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0479/19  
PR N° 043/19  
Fl. 2

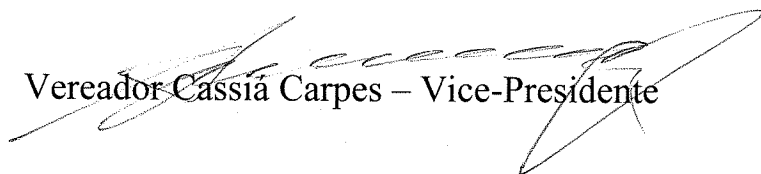
PARECER N° 178/19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 17-12-19.



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Alvoní Medina



Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente

Vereador Eng° Comassetto